

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Sra. Dileuza Marins Del Caro, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por técnico desta secretaria, na data de 10/08/2021, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO BENEDICTINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECANTO FELIZ **concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos** contidos na Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, no inciso VI do art. 30, bem como o inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 32.487 de 13 de março de 2017, **estando a Organização apta a firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com este município**, tendo por objeto a consecução de Plano de Trabalho voltado a oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos em medida de proteção a situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 9980/2021 que está à disposição dos interessados para consulta.

Aracruz, 10 de Agosto de 2021.


DILEUZA MARINS DEL CARO
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 39.011 de 01/01/2021